



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE MATEIROS - TOCANTINS

LEI MUNICIPAL N° 143 DE 19 DE MAIO DE 2017

ANO IV - MATEIROS, SEGUNDA - FEIRA, 03 DE AGOSTO DE 2020 - Nº 322



### SUMÁRIO

PÁGINA

DECRETO MUNICIPAL N° 162/2020, DE 31 JULHO DE 2020

01

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO MUNICIPAL N° 162/2020, DE 31 JULHO DE 2020

“Dispõe sobre a Prorrogação dos Decretos n°. 143/2020, de 18 de março de 2020, 152/2020 de 17 de abril de 2020 e 161/2020, de 1º julho de 2020 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATEIROS/TO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 30 dias as ações preventivas para o enfrentamento do COVID-19 (CORONAVÍRUS), dispostas no Decreto n° 143/2020, publicado no Diário Oficial desta municipalidade n° 271, de 18 de março de 2020, Decreto n° 152/2020, publicado no Diário Oficial desta municipalidade n° 284 de 20 de abril de 2020 e Decreto n° 161/2020, de 1º julho de 2020, publicado no Diário Oficial desta municipalidade n° 312 de 02 de julho de 2020

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mateiros - TO, aos 31 dias do mês de julho de 2020.

**JOÃO MARTINS NETO**

Prefeito Municipal



**JOÃO MARTINS NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL